

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA SOB O RITO AUTOMÁTICO,
DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO EM SÉRIE ÚNICA DA 337ª (TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO
DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria "S1"

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



ALCOESTE BIOENERGIA FERNANDÓPOLIS S.A.

CNPJ nº 43.545.284/0001-04 - NIRE 35.300.008.944

Rodovia Euclides da Cunha, s/n, km 562, Fazenda Santa Alice, Fernandópolis- SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$100.000.000,00

(cem milhões de reais)

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DOS CRA SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/189.

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRAHD9

Nível de concentração dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio: devedor único.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria S1, sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas ("NIRE") 35.300.367.308, ("Emissora"), em conjunto com o UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, pertencente ao grupo UBS BB SERVIÇOS DE ASSESSORIA

FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“Coordenador Líder”) vêm a público, por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), comunicar que, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de distribuição primária de 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio, sob regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, da 337ª (trecentésima trigésima sétima) em série única, da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja 05 de setembro de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“CRA”) lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **ALCOESTE BIOENERGIA FERNANDÓPOLIS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, na Rodovia Euclides da Cunha, s/n, km 562, Fazenda Santa Alice, Zona Rural, CEP 15600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.545.284/0001-04 (“Devedora”), nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004 conforme alterada, Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”) e da Resolução da CVM 160 (“Oferta”), na presente data se encerra o período de distribuição.

Os CRA foram emitidos nos termos e condições previstas na “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio em Série Única da 337ª (trecentésima trigésima sétima) Emissão da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Alcoeste Bioenergia Fernandópolis S.A.”, celebrado pela Emissora e pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, torre norte, Centro Empresarial das Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP: 04.578-910 na qualidade de agente fiduciário dos CRA, representando a comunhão dos titulares dos CRA, conforme aditado (“Agente Fiduciário” e “Termo de Securitização”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização.

2. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA Subscritos
2.1 Pessoas naturais	6	7.455
2.2 Clubes de investimento		
2.3 Fundos de investimento	10	68.022
2.4 Entidades de previdência privada		
2.5 Companhias seguradoras		
2.6 Investidores estrangeiros		
2.7 Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
2.8 Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	20.023
2.9 Demais instituições financeiras	1	4.500

2.10 Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio

2.11 Demais pessoas jurídicas

2.12 Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio

2.13 Sócios, administradores, empregados, prepostos e outros

TOTAL

18

100.000

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas - Classificação de CRI e CRA”, atualmente vigente, conforme emitido pela ANBIMA, os CRA foram classificados, na data do protocolo como Concentrado/Sem Revolvência/Produtor Rural/Usina. A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA E OS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO

